



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (18/04/2016), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 029/2016**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 13.971.092/0001-07 com endereço na Rodovia BR 470I, nº 5350, Valada Itoupava, na cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.162-875, neste ato representado pelo Sr. Maicon Córdova Pereira, inscrito no CPF nº 015.886.939-70 e portador do RG nº 3.242.195 SSP/SC, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2016.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica Municipal**, deverão ser entregues, conforme exigido no Edital do Pregão nº 029/2016.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante;

4.1 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 07 (sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a)** descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b)** outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a)** 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b)** 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

- I** – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II** – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III** – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV** – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2016.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 029/2016, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

**MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2016

Signatário da Ata: **ALTHIS COMÉRCIO DE MEDIC. E MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Acebrofilina 25mg/ 5mL 80 mL	Brainfarma	1000	Frasco	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
04	Ácido Fólico gotas 30ml 0,2mg/ml	Natulab	500	Frasco	R\$ 7,59	R\$ 3.795,00
05	Ácido Valpróico 250mg	Biolab	18000	Comprimido	R\$ 0,38	R\$ 6.840,00
10	Aminofilina 100mg	Vitapan	17000	Comprimido	R\$ 0,05	R\$ 850,00
13	Amitriptilina 25mg	Teuto	45000	Comprimido	R\$ 0,05	R\$ 2.250,00
18	Benzilpenicilina 120000UI, pó para suspensão injetável c/ diluente	Eurofarma	1700	ampola	R\$ 11,99	R\$ 20.383,00
30	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica 250mg	Pharlab	35000	Comprimido	R\$ 0,47	R\$ 16.450,00
34	Carisoprodol+Diclofenaco+Paracetamol+Cafeina	Brainfarma	80000	Comprimido	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00
40	Cetopofeno ev	União Química	1700	ampola	R\$ 3,60	R\$ 6.120,00
43	Cinarizina 75mg	Brainfarma	45000	Comprimido	R\$ 0,29	R\$ 13.050,00
45	Clonazepan 2mg	Tks	17000	Comprimido	R\$ 0,11	R\$ 1.870,00
46	Clopidogrel 75mg	Arrow – Actavis	12000	Comprimido	R\$ 0,60	R\$ 7.200,00
53	Clortalidona 25mg	Vitapan	27000	Comprimido	R\$ 0,11	R\$ 2.970,00
56	Complexo B (cotar em cartela) e não frasco c/50)	Vitamed	50000	Comprimido	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
57	Complexo B 2ml	Hypofarma	2500	ampola	R\$ 1,23	R\$ 3.075,00
58	Cumarina +Troxerrutina 15mg/90mg	Cifarma	25000	Comprimido	R\$ 0,26	R\$ 6.500,00
60	Deslanosideo 2ml	União Química	500	ampola	R\$ 1,58	R\$ 790,00
61	Dexametasona 0,4mg/ml	Teuto	300	ampola	R\$ 1,40	R\$ 420,00
65	Diazepan 10mg	Santisa	18000	Comprimido	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
67	Diclofenaco potassico 50mg	Geolab	70000	Comprimido	R\$ 0,06	R\$ 4.200,00
68	Diclofenaco sódico 75mg 5 mL	Teuto	10000	ampola	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
70	Diosmina+hesperidina 450/50mg	Brainfarma	22000	Comprimido	R\$ 0,49	R\$ 10.780,00
73	Dopamina 5mg/ml	Teuto	150	ampola	R\$ 1,45	R\$ 217,50
74	Dormonid 15mg/ml	Hipolabor	100	ampola	R\$ 1,96	R\$ 196,00
76	Enantatato de Norestirona+valerato de estradiol 1mL	Cifarma	1000	Ampola	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
80	Etilefrina 10mg/ml	União Química	150	ampola	R\$ 1,10	R\$ 165,00
87	Flunarizina 10mg	Vitapan	5000	Comprimido	R\$ 0,07	R\$ 350,00
91	Gentamicina 80mg 2 mL	Santisa	800	ampola	R\$ 0,81	R\$ 648,00
110	Methergin inj	União Química	500	Amp	R\$ 1,84	R\$ 920,00
116	Mirtazapina 30mg	Torrent	500	comprimido	R\$ 0,81	R\$ 405,00
119	Narcan 0,4mg/ml	Hipolabor	50	Ampola	R\$ 7,64	R\$ 382,00
124	Nitroprussiato de sodio	Hypofarma	50	Ampola	R\$ 9,83	R\$ 491,50



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
125	Norfloxacino 400mg	Medquimica	10000	comprimido	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
127	Nortriptilina 25mg	Ranbaxy	4000	Comp	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
141	Salbutamol 100mcg aerossol oral,c/200 doses	GlaxoSmithKline	600	frasco	R\$ 9,45	R\$ 5.670,00
149	Soro fisiológico 0,9% para curativo 250 ml	Farmax-Amaral	3000	frascos	R\$ 1,82	R\$ 5.460,00
163	Vitamina A+D gotas	Sanval	1000	frasco	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
					TOTAL	R\$ 165.378,00

(Cento e sessenta cinco mil trezentos e setenta oito reais)